

ATA N.º 1

Concurso Documental Interno para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho para Professor Coordenador para a área científica de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, reuniu-se, através de videoconferência na plataforma Colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe, aberto pelo Edital **PRPD/40/2020**) | **Concurso P/Promoção | 2 (dois) postos de trabalho de Professor Coordenador, para a área científica de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia**, publicitado no sítio da Internet do Instituto Politécnico de Coimbra (https://www.ipc.pt/ipc/wp-content/uploads/2020/12/Edital_pt_PRPD-40-2020_revisto_signed.pdf) (Anexo 1). O Júri, nomeado pelo Presidente do IPC no Edital de abertura do Concurso na sequência de proposta do Conselho Técnico Científico da ESEC, é presidido, por delegação de competências do Presidente do IPC através do Despacho SP/131/2021, de 16 de novembro (Anexo 2), pelo doutor **Rui Jorge da Silva Antunes**, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros efetivos a Doutora **Esperança do Rosário Jales Ribeiro**, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Viseu; Doutor **Jorge Domingos Carapinha Veríssimo**, Professor Coordenador com agregação da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, Doutor **João Manuel dos Santos Rosa**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa (aposentado), Doutora **Anabela de Sousa Lopes**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa e Doutor **José Pedro Cerdeira Coelho e Silva**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.-----

A reunião foi convocada (Anexo 3) com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Informações -----
- 2- Análise das candidaturas entregues para decisão de admissão -----

- 3- Avaliação e pontuação das candidaturas admitidas -----
- 4- Elaboração da lista de seriação das candidaturas -----
- 5- Outros assuntos urgentes que surjam, a agendar no início da reunião -----

O Presidente do júri verificando que alguns membros do júri não estavam presentes à hora marcada para o início da reunião contactou-os telefonicamente tendo obtido a informação de que estes estariam convencidos de que a reunião tinha sido anulada. Esta convicção resultava do facto de terem recebido, durante o mês de agosto, um e-mail, remetido pela plataforma utilizada para o agendamento da reunião (Doodle), a anulá-la. Informaram ainda que, no seguimento dessa informação, estavam a aguardar que fosse agendada nova reunião. -----

O presidente confirmou que este e-mail foi remetido a todos os membros do júri embora alguns, na dúvida, tivessem optado por estabelecer a ligação via ZOOM no dia e hora marcada inicialmente. O Presidente informou que durante o mês de agosto esteve a encerrar alguns dos inquéritos realizados por si na plataforma Doodle e que pode ter sido ele que, inadvertidamente, provocou, com essa ação, o envio automático do e-mail a anular a reunião, do qual não se apercebeu. -----

Após contacto telefónico todos os membros do júri ingressaram na reunião embora tenham informado que, pela razão já exposta acima, não tinham concluído o processo de análise das candidaturas e que não se sentiam confortáveis em prosseguir a reunião com a avaliação e pontuação das candidaturas. Perante estes factos o Presidente propôs que a reunião fosse dada por concluída e agendada uma nova reunião para o dia 28 de setembro, entre as 14:30 e as 18:30, realizada através da plataforma ZOOM. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, foi remetida a todos os membros do júri para ser assinada. -----

O Presidente

Assinado por : **RUI JORGE DA SILVA ANTUNES**
Num. de Identificação: 07180940
Data: 2021.12.05 20:17:57+00'00'

Rui Jorge da Silva Antunes
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra



**Escola Superior
de Educação**
Politécnico de Coimbra

Os Vogais

Assinado por : **Esperança do Rosário Jales Ribeiro**
Num. de Identificação: 04472372
Data: 2021.12.10 00:14:45+00'00'

Esperança do Rosário Jales Ribeiro

Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Viseu

Assinado por : **JORGE DOMINGOS CARAPINHA VERÍSSIMO**
Num. de Identificação: 07616121
Data: 2021.12.06 19:31:59 +0000



Jorge Domingos Carapinha Veríssimo

Professor Coordenador com agregação da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa

Assinado por : **JOÃO MANUEL DOS SANTOS ROSA**
Num. de Identificação: BI026495805
Data: 2021.12.06 13:36:50+00'00'



João Manuel dos Santos Rosa

Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa (aposentado)

Assinado por : **Anabela de Sousa Lopes**
Num. de Identificação: 07955294
Data: 2021.12.07 13:32:15+00'00'

Anabela de Sousa Lopes

Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa



**Escola Superior
de Educação**
Politécnico de Coimbra

Doutor **José Pedro Cerdeira Coelho e Silva**
Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de
Coimbra

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por meu despacho de 18/12/2020, no uso de competência delegada por Despacho n.º 7301/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto, se encontra aberto concurso de promoção para dois postos de trabalho na categoria de professor coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO2019), conjugado com o disposto no artigo 210.º do mesmo diploma.

Ao presente procedimento concursal aplica-se o disposto no artigo 76.º do DLEO2019, e, subsidiariamente, os artigos 9-A.º, 10.º, 15.º e seguintes do ECPDESP, na sua atual redação, o RCCPIPC, e demais legislação aplicável.

1 – Referência do concurso: PRPD/40/2020

2 – Local de trabalho: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

3 – Conteúdo funcional e posição remuneratória:

As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor coordenador corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

4 – Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido para os lugares postos a concurso, cessando com a ocupação dos postos de trabalho constante da publicitação ou quando os mesmos não possam ser totalmente ocupados, por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número, bem como nos casos mencionados no n.º 2 do artigo 31.º do RCCPIPC.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Nos termos do disposto no n.º2 do artigo 76.º do DLEO2019 e do artigo 19.º do ECPDESP, só podem ser opositores ao concurso os professores adjuntos que, até data de abertura do concurso, cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- a) Detenham contrato por tempo indeterminado com o IPC e se encontrem a exercer funções na unidade orgânica de ensino para que é aberto o concurso;
- b) Detenham pelo menos dez anos de antiguidade, com o vínculo referido na alínea anterior, na respetiva categoria;
- c) Detenham o grau de doutor ou título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

5.2 - Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 – Formalização de candidatura:

6.1 - O período para apresentação de candidaturas decorre entre 1 de fevereiro de 2021 e 15 de março de 2021.

6.2 - Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet <https://www.ipc.pt/bupc/candidatura> para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.3 Documento a entregar:

- a) Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro (U.E.)/passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a que se candidata, com indicação expressa ao edital e menção ao Diário da República em que foi publicado, da referência do concurso que consta do ponto 1 do presente edital, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento
- b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/bupc/candidatura>), devidamente preenchido, incluindo grelha de pontuação, o qual deverá entregar, ainda, em formato Excel (xls ou xlsx).
- d) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto 5.1;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada;
- f) Certificados de habilitações;
- g) Todos os trabalhos mencionados no curriculum vitae, em formato pdf ou zip.
- h) Documento com indicação dos trabalhos considerados pelo candidato como mais representativos do seu curriculum vitae, até um máximo de cinco trabalhos;

6.4 – Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Preâmbulo do qual conste os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa;
- b) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção, conforme anexo I, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no formulário referido na alínea c) do ponto 6.3 do presente edital.

6.5 – Todos os documentos de candidatura indicados no ponto 6.3 devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.6 – A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar, salvo se o júri optar por utilizar a faculdade prevista no artigo 27.º do RCCPIPC.

6.7 - Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

6.8 – Não são aceites candidaturas enviadas por via postal ou correio eletrónico.

7– Audições públicas:

7.1 - Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o curriculum vitae dos candidatos, as mesmas serão agendadas na primeira reunião de júri. As datas das audições públicas serão divulgadas no site institucional e notificados os candidatos aos quais se aplicará, nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC.

8 – Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 – A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIPC;

8.2 - A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra, de 25/11/2020, constam do anexo I ao presente edital.

8.3 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

9 – Notificação dos candidatos:

9.1 - A notificação dos candidatos é efetuada nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC;

9.2 - As listas dos candidatos não aprovados, a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto e o ato de homologação serão comunicadas aos candidatos, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do RCCPIPC.

9.3 - O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento durante o respetivo horário de funcionamento, no local e horário referido no ponto 5 do presente Edital.

10 – Composição do júri:

Presidente: Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Esperança do Rosário Jales Ribeiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Viseu

Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa

João Manuel dos Santos Rosa, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Lisboa

Anabela de Sousa Lopes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa

José Pedro Cerdeira Coelho e Silva, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais suplentes:

Joaquim Gonçalves Antunes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Instituto Politécnico de Viseu

Emília da Conceição Figueiredo Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Viseu

29/12/2020, O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, José de Jesus Gaspar

Assinado por: **JOSÉ DE JESUS GASPAR**
Num. de Identificação: 069171181
Data: 2020.12.29 21:45:12+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto Politécnico de Coimbra.**



Delegação de competências

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, a presidência do júri do(s) seguinte(s) concurso(s) aberto(s) pelo Aviso n.º 21080/2020, de 18 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 252/2020, de 30 de dezembro:

- a) 2 (dois) postos de trabalho de Professor Coordenador, para o setor de áreas disciplinares de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ref.ª PRPD/40/2020);
- b) 1 (um) posto de trabalho de Professor Coordenador, para o setor de áreas disciplinares de Expressões, nas Especialidades de Expressão Motora, Visual e Musical, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ref.ª PRPD/41/2020);
- c) 3 (três) postos de trabalho de Professor Coordenador, para o setor de áreas disciplinares de Formação de Professores, nas especialidades de Língua e Literatura, História, Matemática e Sociologia, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ref.ª PRPD/42/2020);

Coimbra, 27 de maio de 2021

O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra



Jorge Manuel dos Santos Conde

Maria Inês Almeida

De: Rui Antunes <antunes@esec.pt>
Enviado: 12 de julho de 2021 16:04
Para: esperancaribeiro@esev.ipv.pt; jverissimo@escs.ipl.pt; jmsrosa@hotmail.com; joaor@eselx.ipl.pt; alopes@escs.ipl.pt; jpcerd; antunes@esec.pt
Assunto: Convocatória para reunião do Júri do concurso interno para Professor Coordenador da ESEC, área científica de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia
Anexos: ATA nº 1 - Concurso Documental Interno para Prof Coord de Ciências Sociais_Ciências da Comunicação e Psicologia.docx; Anexo 1 - edital.pdf; Anexo 2 - delegação de competências.pdf; Anexo 4 - Despacho_SP_349_2020.pdf; Anexo 5 - critérios de avaliação e seriação.pdf; Anexo 6 - autoavaliação_Joana Fernandes.pdf; Anexo 7 - autoavaliação_Cláudia Andrade.pdf; Anexo 8 - autoavaliação_Paula Neves.pdf; Anexo 9 - pontuação atribuída pelo júri a Joana Fernandes.xlsx; Anexo 10 - potuação atribuída pelo Júri a Claudia Andrade.xlsx; Anexo 11 - pontuação atribuída pelo júri a Paula Neves.xlsx

Exmos/as Senhores/as

- Doutora **Esperança do Rosário Jales Ribeiro**, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Viseu
- Doutor **Jorge Domingos Carapinha Veríssimo**, Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa
- Doutor **João Manuel dos Santos Rosa**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa
- Doutora **Anabela de Sousa Lopes**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa
- Doutor **José Pedro Cerdeira Coelho e Silva**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

CONVOCATÓRIA

Venho convocar V.Exas, na sequência de contactos anteriores, para a primeira reunião do júri do concurso interno para Professor Coordenador da ESEC, área científica de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia, a realizar no **dia 21 de setembro de 2021 (terça-feira), entre as 9h:00m e as 12h:00m**, via ZOOM (<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/4478631742>) com a seguinte **ordem de trabalhos:**

1. Informações
2. Análise das candidaturas entregues para decisão de admissão
3. Avaliação e pontuação das candidaturas admitidas
4. Elaboração da lista seriada das candidaturas
5. Outros assuntos urgentes que surjam, a agendar no início da reunião

Notas

1. os documenttos entregues pelos candidatos podem ser obtidos no portal do IPC através do link <https://cloud.ipc.pt/index.php/s/juSEIJMP6HP4UMs/download> . A senha de acesso é: **qJT!Qu**
2. Em anexo a este e-mail segue uma minuta da Ata da reunião e os respetivos documentos anexos (cf. ver e-mail abaixo)
3. Caso haja necessidade de informações adicionais agradeço que me contactem para o e-mail antunes@esec.pt ou telemóvel 964 042 200

Com os melhores cumprimentos,

Rui Antunes

1

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:Júri do concurso interno para Professor Coordenador da ESEC, área científica de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia

Data:Tue, 22 Jun 2021 19:47:21 +0100

De:Rui Antunes <antunes@esec.pt>

Para:esperancaribeiro@esev.ipv.pt, jverissimo@escs.ipl.pt, jmsrosa@hotmail.com, joaor@eselx.ipl.pt, alopes@escs.ipl.pt, jpcerd@esec.pt, antunes@esec.pt

CC:'rh' <rh@esec.pt>

Exmos/as Senhores/as

- Doutora **Esperança do Rosário Jales Ribeiro**, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Viseu
- Doutor **Jorge Domingos Carapinha Veríssimo**, Professor Coordenador da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa
- Doutor **João Manuel dos Santos Rosa**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa
- Doutora **Anabela de Sousa Lopes**, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa
- Doutor **José Pedro Cerdeira Coelho e Silva**, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Estou a contactar com V.Exas na qualidade de Presidente do júri do Concurso Documental Interno para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho para **Professor Coordenador para a área científica de Ciências Sociais, nas especialidades de Ciências da Comunicação e de Psicologia**, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, para o qual foram – na sequência de contacto pessoal prévio e autorização das respetivas instituições –, nomeados pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.

Como será do conhecimento de V.Exas os concursos documentais internos de promoção são concursos de acesso restrito a docentes que preencham determinados critérios de habilitação, data de obtenção da habilitação, tempo de serviço docente na categoria e vínculo jurídico à instituição. O IPC publicou um Despacho – SP/349/2020, de 16 de novembro –, onde fixou as regras para abertura e acesso a estes concursos, listando, em anexo ao referido despacho, os/as docentes das escolas do IPC que satisfaziam todos os requisitos de acesso. No caso concreto deste concurso todos/as os/as candidatos/as constam dessa lista, pelo que estão em condições de ser admitidos/as.

O concurso foi aberto através de um Edital (em anexo) que fixou, entre outras regras e procedimentos, os critérios de avaliação, pontuação e seriação das candidaturas. Estes critérios foram fixados por proposta do Conselho Técnico Científico (CTC) da ESEC e são iguais para todos os concursos documentais internos desta escola, independentemente da área científica ou especialidade para os quais foram abertos.

Nos termos dos procedimentos fixados pelo CTC da ESEC, os critérios de avaliação e as respetivas pontuações estão organizados num formulário de candidatura, construído na aplicação Excel, que é preenchido pelo candidato. Deste preenchimento resulta uma autoavaliação traduzida na pontuação dos *itens*, das *dimensões* e das *componentes* que constituem a grelha e na respetiva *pontuação total* (pontuação bruta obtida pelos candidatos em cada componente), *pontuação a considerar* (pontuação a usar em cada componente para cálculo da pontuação final), *pontuação ponderada* (pontuação ponderada em função da valorização percentual de cada componente) e *pontuação final* (pontuação que resulta da soma das componentes ponderadas). Ao fazer a sua autoavaliação o/a candidato/a deverá ainda identificar para cada item, no campo de observações, os Anexos onde se encontra a descrição e/ou os respetivos documentos comprovativos. A responsabilidade pela adequação na correspondência entre as atividades do/a candidato/a e os itens da grelha de avaliação é do/a candidato/a. O júri na sua avaliação valida ou não valida a autoavaliação feita pelo/a candidato/a, mas não a corrige, nomeadamente através da recolocação de atividades do/a candidato/a noutros itens da grelha que não aqueles que foram a opção do/a candidato/a. Deste procedimento resulta que a pontuação obtida pelo/a candidato/a na sua autoavaliação é, nos casos em que o júri valide todas as opções e decisões da sua autoavaliação, a pontuação máxima que poderá obter. Nos casos em que o júri não valide a autoavaliação do candidato num determinado item, deverá fundamentar por escrito a razão pela qual toma essa posição, e a pontuação desse item será retirada do cálculo das pontuações.

Em anexo a este e-mail envio uma minuta para o texto da Ata daquela que será a primeira reunião do júri. Essa minuta foi feita com o objetivo de sistematizar toda a informação já conhecida ou disponível, que também é enviada e identificada nos anexos a incluir na referida Ata. O texto final da Ata será, naturalmente, aquele que resultar do que efetivamente vier a ser considerado, realizado e decidido em reunião.

Nos documentos enviados em anexo constam 3 ficheiros Excel, identificados como Anexos 9, 10 e 11, que servirão para o júri registar a pontuação final que vier a atribuir aos/às candidatos/as. Para facilitar o trabalho do júri eles estão pré preenchidos com os dados da autoavaliação dos/as candidatos/as. Sempre que o júri não concordar com a autoavaliação dos/as candidatos/as teremos de corrigir o preenchimento da coluna “**Nº (ou fracção) de elementos a pontuar**” e colocar a justificação para essa posição na coluna “**Fundamentação da pontuação atribuída pelo júri quando não coincide com a pontuação da autoavaliação do candidato**”. Sugiro que cada um dos membros do júri faça previamente a sua análise dos documentos enviados pelos candidatos e coloque em cada um desses ficheiros Excel o resultado da sua avaliação. Desta forma durante a reunião do júri iremos percorrer os itens do formulário de cada candidato/a e confrontar os elementos da sua autoavaliação com a análise que cada um dos membros do júri já fez.

Toda a documentação entregue pelos/as candidatos/as pode ser obtida através do link <https://cloud.ipc.pt/index.php/s/juSEIJMP6HP4UMs/download>. A senha de acesso é: **qJT!Qu**

Por último, e com o objetivo de encontrar uma data em que seja possível agendar a reunião do júri – se possível entre 6 e 17 de setembro – solicito a todos o preenchimento, com a maior rapidez possível, de um inquérito na plataforma Doodle, a que poderá aceder através do seguinte link: <https://doodle.com/meeting/participate/id/rb29RvaW>

Para o esclarecimento de qualquer dúvida poderão contactar-me para o telemóvel **964 042 200**.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Antunes